

grama de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Carreira	Categoria
Olga Maria de Sousa . . .	Assistente técnico. . .	Assistente técnica.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Fernando Amaral Carvalho*.

207608536

### Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

#### Aviso (extrato) n.º 2478/2014

Por despacho de 27-12-2013, da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira entre Penedono e Penedono (Circulação por Telhal), requerida pela empresa Rodocôa — Transportes, L.ª, com sede na Zona Industrial, Lote 17, concelho de Pinhel.

21-01-2014. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.  
307557652

#### Aviso (extrato) n.º 2479/2014

Por despacho de 17-01-2014, da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Armamar e Moimenta da Beira (Por Cimbres), requerida pela empresa E.A.V.T. — Empresa Automobilista de Viação e Turismo, L.ª, com sede no Largo da Vitória, 3, concelho de Lamego.

03-02-2014. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.  
307588002

### Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

#### Aviso n.º 2480/2014

#### Processo disciplinar — Notificação de acusação

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, não tendo sido possível a notificação pessoal por ausência da arguida do serviço e tendo-se frustrado as diversas tentativas de notificação por cartas registadas com aviso de receção, por fax e por FedEx, remetida para as suas moradas, pessoal e profissional, fica por este meio notificada Ana Catarina Sá Gomes de Melo Matos Salgado, técnica superior do Gabinete Jurídico do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., com última morada conhecida no Pátio do Sextante, n.º 5 — 1.º A, 1990-429 Moscavide, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar n.º 01/2013/DRH, que lhe foi instaurado por deliberação do Conselho Diretivo do INAC, I. P. de 6 de novembro de 2013. Mais fica notificada de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, dispõe de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo, consultar o processo no Departamento de Recursos Humanos do INAC, I. P., na Rua B, edifício 4 — Aeroporto da Portela 4, em Lisboa, durante as horas de expediente.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luis Trindade Santos*.

207602063

### Instituto Português da Qualidade, I. P.

#### Despacho n.º 2633/2014

#### Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.13.6.008

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do

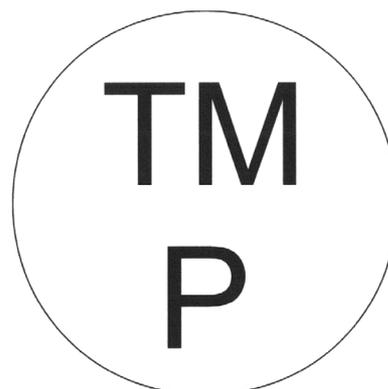
n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Tempanálise, L.ª  
Rua Central, n.º 695 — Barracão  
2420-195 Colmeias

na qualidade de reparador e instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respetiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respetivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

30 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



307587217

#### Despacho n.º 2634/2014

#### Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.78

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

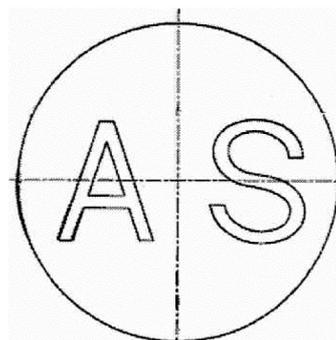
Alfredo Jorge Simões, L.ª  
Estrada Nacional n.º 8 — Vale de Canas  
2560-381 Torres Vedras na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o

Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de junho de 2002, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.78, da empresa Alfredo Jorge Simões, L.ª, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril de 2008.

10 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



307612423